

Sábado, 24 de Janeiro de 2015

Ano XXI - Edição N.: 4731

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

No dia três de novembro de dois mil e quatorze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à rua Estrela do Sul, 156, bairro Santa Tereza, foi realizada a décima sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/BH. Estiveram presentes conselheiros, convidados, colaboradores, observadores e integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativas de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexos a esta ata. Às 14h18m, a Presidente Márcia Alves iniciou a sessão com boas vindas a todos e passou a palavra para a secretária Maria Vitória Santos Moura, que fez a chamada e registrou o quórum de 20 (vinte) conselheiros presentes, sendo 10 governamentais e 10 da sociedade civil. Justificaram ausência os conselheiros Fátima Felix de Oliveira e Roberto Silva Araújo da Secretaria de Administração Regional Municipal, Luciana Crepaldi da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Otaviano Marta Gonçalves Pires da Secretaria Municipal de Educação, Tatiana Santana da Silva do Instituto Missionário dos Sacramentinos de Nossa Senhora, Denise Andreia de Oliveira Avelino da Creche Dora Ribeiro e Delor Celestino da Cooperação para o Desenvolvimento e Moradia Humana - CDM. Márcia Alves pôs em votação a pauta com alteração de pontos, sendo aprovada por unanimidade e, constituída conforme segue a descrição. 1º PONTO - Informes e Encaminhamentos: Márcia Alves fez agradecimentos a todos os conselheiros e a Secretaria Executiva do Conselho pelo apoio prestado aos eventos do mês de outubro/2014. Por meio de uma apresentação com fotos, evidenciou a programação desenvolvida. Márcia Alves destacou a I Plenária da Criança e do Adolescente do CMDCA BH, que aconteceu no dia 30/10/2014. Apresentou ao Plenário para votação as 12 propostas aprovadas na I Plenária da Criança e do Adolescente, aprovada por 19 (dezenove) votos favoráveis e 01(uma) abstenção; o Plenário deu posse a nova conselheira suplente da Sociedade Civil, Andrea Patrícia Ferreira, da Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC, indicado pela Assembléia das Entidades do CMDCA BH, realizada no dia 30/05/2014, que assumirá a 10ª colocação na ordem classificatória para conselheiro suplente. Márcia Alves apresentou os seguintes convites: a) Secretaria Municipal Adjunta de Planejamento Urbano - SMAPU convida os conselheiros da sociedade civil para participarem da discussão pública da Operação Urbana Consorciada Antônio Carlos/ Pedro I, a acontecer nos dias 05 - 07 - 21 - e 28/11/2014; b) Secretaria Municipal de Educação - SMED convida para 33º Fórum Família Escola, no dia 22/11/2014, com tema: acompanhar a vida escolar; c) Conselho Municipal de Saúde convida para a reunião sobre a Recomendação 006/2014, da 23ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - PJIJ de MG, a acontecer no dia 04/11/2014, às 9h e, irá representar o CMDCA/BH as conselheiras Elma Alves Garcia Lopes da Associação Casa Novella e Cibele Oliveira de Araújo da Organização Educacional João XXIII; d) Seminário Protegendo nossas Crianças e Adolescentes: a importância da notificação, a acontecer no dia 06/11/2014, na FUMEC; a Presidente informou que a Lei 13.019/31 de Julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração pública e as organizações da sociedade civil foi prorrogada por meio da Medida Provisória 658, para entrar em vigor depois de decorridos 360 dias de sua publicação. 2º PONTO - Apresentação para Aprovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - Liberdade e Semiliberdade: Márcia Parizzi representante da Secretaria Municipal da Saúde - SMS fez uma apresentação com o título 'Um novo olhar para a atenção integral à saúde de adolescentes em conflito com a Lei'. Apresentou a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória - PNAISARI e a necessidade de redefinição das diretrizes, critérios e fluxos que devem ser readequados às novas Portarias 1.082/2014 e 1.083/2014 do Ministério da Saúde - MS. Foi apresentado o Plano de Ação de Belo Horizonte, de Assistência Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em regime de Internação e Internação Provisória, habilitado pelo MS, em 2009 e, as principais alterações promovidas pelas Portarias 1.082/2014 e 1.083/2014. A conselheira Luzia Paulina Silva Zolim, da Família Down questionou o atendimento aos usuários com deficiência mental e sugeriu que o conselho municipal da pessoa com deficiência seja convidado para participar do Grupo de Trabalho Intersetorial para a construção, acompanhamento e implementação do PNAISARI em Belo Horizonte. Também Márcia Alves fez a sugestão da interface do Grupo de Trabalho Intersetorial com outros conselhos municipais. O Plano Operativo Municipal de Belo Horizonte foi aprovado por 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 (dois) votos de abstenções. 3º PONTO - Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos - A conselheira e coordenadora da Comissão, Diana Margarida da Silva, informou que até o dia 04/11/2014, o CMDCA BH poderá enviar propostas de alteração para o projeto de revisão do PPAG/2014/2017 e LOA 2015 à Câmara Municipal de Vereadores de BH, em formulário próprio. As sugestões poderão ser apresentadas à Comissão de Fundo até o dia 04/11, às 11h30m. A Comissão de

Fundo apresentou a alteração da meta física que enviará como proposta de emenda, no programa 163, da ação 2860, subação 0004: publicações diversas, aumentando para 3 (três), conforme a Deliberação CMDCA/BH nº 095/2014 de 14/08/2014. A Promotora Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema da PJJ informou que o Ministério Público - MP irá apresentar emendas para o PPAG-2014/2017 e, convidou os conselheiros para o Grupo de Trabalho do MP, a acontecer no dia 04/11/2014, às 14h. A conselheira Regina Mendes propõe que o CMDCA/BH envie as mesmas propostas elaboradas pelo MP. A Presidente discordou da sugestão apresentada, pois o CMDCA/BH não conhece, de antemão as propostas. Salientou que todos os conselheiros receberam o comunicado enviado pelo CMDCA/BH sobre a forma de encaminhamento de emendas ao PPAG-2014/2017. Regina Mendes informou que a sociedade civil do Conselho apresentará proposta para revisão do PPAG -2014/2017. Márcia Alves e Marcelo Caldeira esclareceram que as entidades da sociedade civil do CMDCA/BH não poderão apresentar propostas vinculadas-as ao CMDCA/BH, mas podem apresentar emendas como entidade, de forma individualizada. Regina Mendes esclareceu que o Fórum DCA é da sociedade civil e pode apresentar propostas. A promotora Maria de Lurdes sugeriu enviar ao CMDCA/ BH, todas as sugestões de emendas trabalhadas até o momento, pelo MP. Se algum conselheiro se sentir contemplado com alguma das propostas, poderá apresentá-la também à Câmara Municipal, enquanto cidadão ou entidade da sociedade civil. Foi apresentado pela conselheira Regina Mendes, o parecer da Comissão de Fundo sobre o Plano de Trabalho - PT do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais sobre a Implantação do Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. A Presidente esclareceu que antes de aprovarmos o PT faz-se necessário que o CMDCA/BH aprove a excepcionalidade da ação, conforme Resolução CMDCA/BH nº 107/2014. Em votação, a excepcionalidade da utilização do recurso para a Implantação do Centro Integrado de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente obteve 18 (dezoito) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. A conselheira Maria Nubia Alves Cruz declarou que se absteve, pois tem duas questões que para ela ainda não estão claras. A primeira é sobre o tema da reforma que é vedada na Resolução CMDCA/BH nº 80/2010 e a segunda é sobre a falta de discussão no Conselho sobre a sala de depoimento especial. A Presidente orientou a conselheira que se informe sobre a possibilidade de reforma e/ou obra, aprovada em Resolução do CMDCA/BH nº107/2014. A Promotora Maria de Lurdes informou que ainda não se sabe se a sala de depoimento especial existirá efetivamente. Márcia Alves informou que foi formado um grupo para discussão deste assunto, conforme consta nas notas taquigráficas disponibilizadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O Promotor Celso Penna Fernandes Júnior informou que o grupo começará a se reunir após o início da reforma do espaço destinado a implantação do Centro Integrado. A conselheira Maria Thereza Nunes Martins Fonseca chamou a atenção para a metodologia de trabalho que será adotada na sala de depoimento especial, que deve garantir a autonomia do desempenho técnico. O conselheiro Welton Petrillo Malta questionou se o Banco do Brasil, o comodante, aprovou o projeto de reforma, pois, segundo o Termo de Cessão do imóvel, o Banco tem que aprovar o projeto de reforma, para que ela aconteça. O Promotor Celso informou que com certeza o Banco do Brasil autorizará o projeto de reforma, mas se for depender da emissão desta autorização para repasse do recurso, o CMDCA BH estará criando empecilhos para não repassar o recurso. O conselheiro Welton retificou que o termo 'empecilhos' não é adequado, mas se o Banco do Brasil não emitir a autorização do projeto de reforma o Termo de Cessão é temerário. Márcia Alves solicitou a Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos que elaborasse um ofício, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Políticas Sociais - SMPS, junto com o PT do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado em Plenário, solicitando a autorização emitida pelo Banco do Brasil para reformas, conforme consta no termo de cessão de comodato. Encerradas as discussões a Presidente colocou em votação o PT obtendo 18 (dezoito) votos favoráveis e 01 (um) de abstenção. 4º PONTO - Apresentação do Projeto Piloto do OPCA / Orçamento Participativo da Criança e do Adolescente da Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada - SMAGC. Foi feita uma apresentação do Projeto Piloto, criado em 2010, em 16 Escolas da Rede Municipal com os alunos do ensino fundamental. Cada escola participante receberá uma verba de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para ser utilizada em melhorias da escola, de acordo com as demandas mais votadas. O período de votação acontecerá nos dias 18 a 21 de novembro de 2014. A conselheira Regina Mendes ressaltou que a ideia é muito interessante e indagou, qual das secretarias municipais que a demanda surgiu, a de Educação ou na SMAGC? A conselheira Diana Margarida da Silva informou que a ideia do projeto saiu na verdade do próprio Orçamento Participativo de Belo Horizonte. Regina Mendes reafirmou que em nenhum momento esse projeto foi apresentado e/ou discutido no CMDCA/BH. A presidente sugeriu o encaminhamento de um ofício para a SMAGC apresentando o presente questionamento e a sugestão de continuidade do Projeto integrando não só as escolas e sim ao FOCA / Fórum da Criança e do Adolescente. 5º PONTO - Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas - CREIRP: a conselheira Maria do Carmo Rezende e Silva apresentou os pareceres favoráveis da Comissão ao 1º registro e inscrição de programa para a entidade Instituto Brasileiro de Excelência no esporte e cultura - IBEEC/Programa Socialização Infantojuvenil. Em votação o parecer foi aprovado por 19 (dezenove) favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida, foram apresentados os pareceres favoráveis da Comissão à renovação de registro e reavaliação de programas das entidades: Kindernothilfe/Programa de Assessoria Técnica, Assessoria Financeira e Vigilância e Defesa dos Direitos; Associação de Amigos do Centro Social Frei José Renato/ Programa Socialização Infantojuvenil e Creche das Rosinhas/ Programa Socialização Infantojuvenil. Em votação os pareceres foram aprovados por 19 (dezenove) votos favoráveis, 01 (um) voto de abstenção. A conselheira comunicou que a Associação Casa Novella

encerrará no dia 30/11/2014 as atividades da Casa Padre Gigio, unidade de Acolhimento Institucional para o atendimento de crianças de 0 a 1 anos de idade. As conselheiras Regina Mendes e Márcia Alves solicitaram à Comissão de Medidas de Proteção - CMP que apresente oficialmente à Diretoria do CMDCA/BH uma análise do impacto do fechamento de 02 (duas) casas de acolhimento institucional. A conselheira e coordenadora da CMP, Sandra Regina Ferreira sugeriu chamar a gerência de abrigamento e alta complexidade da SMAAS / Secretaria Municipal Adjunta de assistência Social para uma conversa com o CMDCA/ BH, sobre os questionamentos do Plenário. O conselheiro Azarias Almir Martins esclareceu que de acordo com a Miriam José dos Santos, Presidente do CONANDA / Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente que diante das atuais "recomendações" feitas pela Vara da Infância e da Adolescência de MG cabe ao CMDCA BH deliberar sobre a matéria. Marcia Alves sugeriu que a CREIRP elabore um ofício à SMAAS sobre a questão do encerramento das atividades de 02 unidades de acolhimento. Marcelo Caldeira, assessor jurídico, esclareceu que é o juiz da Comarca da Vara da Infância e da Adolescência é quem definiu sobre o acolhimento de bebês em Belo Horizonte e não o MP. Márcia Alves sugeriu que se faça um ofício solicitando a listagem/cadastro de todas as crianças abrigadas em Belo Horizonte. 6º PONTO - Grupo de Trabalho (GT) do Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar: - A conselheira Eleusa Andrade Veiga informou que no 04/10/2015, de 8h as 17h acontecerá o processo de escolha de conselheiro tutelar, em Belo Horizonte. Com relação à contratação da empresa responsável pelo Processo de Escolha, a conselheira informou que deverá ser elaborado um Termo de Referência. Marcia Alves informou que a Resolução e o Edital do Processo de Escolha serão votados na plenária do mês de dezembro de 2014. Com relação ao GT do Processo de Escolha, Marcia Alves sugeriu a inclusão da SMAGC, uma vez que a secretaria trabalha com as regionais administrativas e conhece o processo. Regina Mendes sugeriu que o TRE também faça parte do processo, fornecendo a urna eletrônica e inserindo foto e número dos candidatos na urna. O Lucas Israel de Silva de Oliveira, conselheiro tutelar da Regional Leste, questionou sobre a possibilidade de inclusão no GT dos conselheiros tutelares que não serão candidatos, por estarem em seu 2º mandato. Márcia Alves solicitou ao Lucas, a relação dos conselheiros tutelares que estão no segundo mandato e que querem participar do GT. Na mesa diretora, do dia 10/11/2014, será indicada a nova recomposição do GT do Processo de Escolha. 7º PONTO - Matéria da Comissão de Medidas Socioeducativas, Escolha de representantes para a Comissão Municipal de Acompanhamento do SINASE - Foram apresentados para votação os nomes de Márcia Alves da Secretaria Municipal de Governo e Laurinda Aparecida de Jesus da Associação Comunitária do Bairro Felicidade. Receberam 17 (dezesete) votos favoráveis e 01 (um) voto de abstenção. Às 18h, a presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão ordinária e nada mais havendo a tratar eu, Maria Vitória Santos Moura, conselheira e secretária do CMDCA BH, com a colaboração de Roberta Catarina Magalhães, assistente administrativo do Conselho, lavrei a presente ata. Esse documento deve ser aprovado em plenária.